MENSAGEM N.º 140, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Encaminha Substitutivo ao PL50/2018.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Com minha cordial manifestação de apreço, encaminho a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus Pares o incluso Substitutivo ao Projeto de Lei nº 50/2018, que "Cria o Conselho Municipal de Proteção aos Animais – Compa – Fundo Municipal de Bem Estar Animal – Fumbea – e acrescenta-se alínea "a-g" ao artigo 8º, inciso V, da lei nº 3.074, de 23 de março de 2017, e dá outras providências".

2. Considerando o processo administrativo nº 13822/2018, através do qual a Comissão de Constituição e Justiça desta Egrégia Casa, apontou adequações a serem feitas no texto do Projeto de Lei nº 50/2018, e após análise do Projeto de Lei conjuntamente com a Sra. Panuse Mara – Contadora de Desta Municipalidade, que labora no Departamento de Contabilidade e faz as obrigações acessórias dos fundos perante à Receita Federal do Brasil.

3. Reiteramos as razões expostas na Mensagem nº 124/2018, sendo que as mudanças propostas neste projeto de Lei são fundamentais tendo em vista que não constou no referido projeto de lei qual Secretaria Municipal seria vinculado o Conselho Municipal de Proteção aos Animais e o Fundo Municipal de Bem Estar Animal. Foi constatado pela Comissão de Constituição de Justiça que não existia a Paridade dos membros conselhos foi efetuado a adequação dos membros representantes do Poder Público.

4. Conforme Parecer do Ibam nº 2.475/2018, O Gestor do Fundo Municipal em tela deve ser o Secretário Municipal da Respectiva Pasta, na medida em que é ele o ordenador de despesas, e não o Conselho Municipal que está sendo criado. Foram alteradas algumas atribuições do Conselho Municipal, visando justamente fazer adequações perquiridas pela Ordenadora de Despesas, ou seja, a Secretaria Municipal da respectiva pasta, ou seja, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

5. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua **aprovação**, sendo desnecessário enfatizar a importância dos nobres edis para sua aprovação.

5. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

(fls.2 da Mensagem nº 140 de 3/9/2018)

Unaí, 3 de setembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
Vereador OLIMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Nesta